



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 381/14

Data 28.04.14

PUBLICADO EM	
30-04-2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8A
Edição:	1881
Assin. Responsável	

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Denise Biesek**, portadora da CI/RG nº 10.328.546-1 SSP/PR e do CPF nº 091.317.569-21, matrícula 430-8/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Senhora Inedia Adriani Bortolanza, portadora da CI/RG nº 7.271.913-1 SSP/PR e do CPF nº 031.782.049-46, matrícula 2661-1/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada por Licença Maternidade, estabelecida através da Portaria Nº 379/14.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito